



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.118/2024

Concede licença luto a servidora **GISLAINE MARQUESIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **GISLAINE MARQUESIM**, matrícula 1081332, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.177.817-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 032.311.559-40, nomeada em 22 de novembro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de setembro de 2024 à 14 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Setembro / 20 24
DE N.º 13124
UMUARAMA 17 / 09 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO